

ALVARÁ DE FGTS (ALIMENTOS)

REQUERENTE:

* Documento de Identidade e/ou Carteira de Trabalho, CPF, comprovante de endereço, número de telefone(s) e comprovante de renda, declaração de imposto de renda ou isenção;

REQUERIDO (PARTE CONTRÁRIA):

* Declaração de concordância do pagador dos alimentos ,com **firma reconhecida e cópia autenticada** do RG, CPF, Comprovações de Endereço, Carteira de trabalho, termo de Recisão e extrato do FGTS;

DO FILHO:

* Certidão de Nascimento e RG;

* Se o filho tiver 16 e 17 anos, tem que vir junto com o requerente;

* Se o filho tiver completado 18 anos, ele que tem que entrar com o processo;

DO PROCESSO:

* Cópia da petição inicial, termo de audiência e/ou acordo e/ou sentença que fixou ou homologou o valor dos alimentos;

* Número e senha do processo

Salienta-se que durante o atendimento poderão ser solicitados outros documentos necessários para o ajuizamento da ação.

Obs.: Caso alguma prova esteja em celular, pendrive, redes sociais etc, é preciso trazer o documento impresso.

Obs.: Documentos originais ou Cópias Autenticadas.

Dúvidas

:

129

Alô

Defensoria



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Núcleo de Atendimento e Petição Inicial

DECLARAÇÃO

EU, _____,
declaro(a) para fins de direito, e especialmente para fazer
prova junto a processo judicial, que **CONCORDO** com o
pedido de **ALVARÁ JUDICIAL** a ser formulado por
_____, para o
fim de que o(a) mesmo(a) possa sacar valores depositados e
devidos a título de pensão alimentícia em favor do(s) meu(s)
filho(as) em minha conta vinculada de **FGTS** retido na Caixa
Econômica Federal do Ceará (CEF), em razão de rescisão de
contrato de trabalho.

_____, ____ de _____ de 20____.

DECLARANTE

Obs: Reconhecer firma do declarante e trazer cópia autêntica do RG,